

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1365

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 4º, inciso II, da Resolução CONSU n. 01/2007, e expressa autorização governamental, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 28 de janeiro de 2017, considerando as justificativas, acatadas, apresentadas no Processo GABI nº 126586,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC nº 104, de 30 de janeiro de 2017, que autorizou o afastamento do servidor EDUARDO ALMEIDA COSTA, Analista Universitário, matrícula nº 73.528957-1, lotado no Núcleo de Biologia Computacional e Gestão de Informações Biotecnológicas da UESC, para acompanhar atividades do Doutorado Sanduiche na Faculdade de Letras, da Universidade de *Aberystwyth*, no País de Gales, Reino Unido, como parte de suas atividades no Doutorado em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, para alterar o período de afastamento, que passará a ser de 25 de setembro de 2017 a 25 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus adicional para a UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de novembro de 2017.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br